



**ADENDO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07.003/2019-TP**

A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, com sede à Rua Monsenhor Salviano Pinto, nº 707, bairro Centro, em Quixeramobim, Estado do Ceará, através do Presidente Interino da Comissão de Licitação, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 07.003/2019-TP, na modalidade Tomada de Preços, conforme o que se segue:

1- DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

4.2.3.4.1 - A comprovação de que a equipe técnica e o profissional formado em administração pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.

LEIA-SE:

4.2.3.4.1 - A comprovação de que a equipe técnica e o profissional formado em engenharia elétrica pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.

ONDE SE LÊ:

4.2.3.5 – Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

- a) Execução de serviços especializados em gestão de sistemas de iluminação pública, assessoria técnica, planejamento, com uso de recursos gerenciais informatizados;
- b) Execução de serviços de manutenção da rede de iluminação pública em número de pontos compatíveis ao licitado;
- c) Implantação e manutenção de software de sistema informatizado de planejamento, programação e controle de serviços em rede de iluminação pública.

LEIA-SE:

4.2.3.5 – Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

- a) Execução de serviços de manutenção da rede de iluminação pública em número de pontos compatíveis ao licitado.

2 - DA NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

2.1 – A nova data e horário de abertura do certame será dia 14 de março de 2019, às 09:00hs, conforme disciplina o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

3 - DOS DEMAIS ASSUNTOS

3.1 - Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.


Max Ronny Pinheiro
Presidente Interino da Comissão de Licitação

Quixeramobim/CE, 25 de fevereiro de 2019.